



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo
Coordenação
Serviço de Destinação Patrimonial

OFÍCIO SEI Nº 155532/2024/MGI

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

Ao senhor Maurício Tapia
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
Rua Dr. Costa Leite, 2000 - Vila Nogueira
CEP 18606-820 - Botucatu/SP
e-mail: mtapia@sabesp.com.br;
Tel. (14) 3811-8219 / Tel. (14) 3811-8201 / Tel. (14) 3811-8202

Assunto: Pedido de ligação de água.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.114911/2023-18

Prezado Senhor Superintendente,

1. A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo recebeu do DNIT no ano de 2022 a transferência de uma área localizada no trecho extinto Juquiratiba - Ouro Branco, denominada NBP 50.608.000.919. O citado Número de Bem Patrimonial possui 38.858,00m² de área e esta localizado entre os Km 273,100 e o Km 273,820m de antigo leito férreo que corta o município, de registro Transcrição 5851 do 3º Tabelião da capital federal e matrícula 3617 do 3º CRI de Bauru.
2. Parte da área é ocupada pelo denominado assentamento Mahatma Gandhi que, conforme levantamento planialtimétrico possui 50 lotes de 250m² com frente para a Alameda dos Pinheiros (SEI 37921394). Estas moradias estão em processo de regularização fundiária de interesse social e para tanto pedimos apoio da Sabesp local para o fornecimento de água potável e a instalação de esgotamento sanitário, condição salutar para o cumprimento dos direitos fundamentais da pessoa humana.
3. A demanda de regularização das moradias destas 50 famílias vem sendo trabalhada também com o apoio da A deputada estadual Márcia Lia e a Prefeitura local.
4. Face ao exposto, informamos que ficamos a disposição para exaurir quaisquer dúvidas, bem como auxiliar no que for necessário.
5. Agradecemos desde já a compreensão e prestatividade.

Anexos:

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CELSO SANTOS CARVALHO

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Celso Santos Carvalho, Superintendente**, em 31/10/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46076298** e o código CRC **5E0842FB**.

Av. Prestes Maia, nº 733, 17º andar, - Bairro Luz

CEP 01031-001 - São Paulo/SP

(11) 2113-2977 - e-mail spu-sp-nudep@economia.gov.br - gov.br/gestao

Processo nº 10154.114911/2023-18.

SEI nº 46076298